



Of. Gab. 1051/2018

Guaíba, 28 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º. 205/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º. 628/2018**, apresentado pela: **Bancada do Dem.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Em relação a contratação emergencial 089/2018, celebrado com a Associação Beneficente Silvio Scopel, inscrita no CNPJ sob o n.º 87522678/0001-12, recebemos denúncias de que os funcionários contratados pela mesma não terem recebido seus salários e rescisões após o término do contrato do Município. Com isso, questionamos: 1. Todos os repasses do Município foram feitos a referida empresa? Caso negativo, qual o motivo e o que está sendo feito no momento? 2. É de conhecimento do Executivo que os funcionários que eram contratados pela empresa ainda não receberam seus vencimentos. Qual a solução que está sendo buscada? 3. Existe algum outro contrato com situação semelhante? Caso sim, o que está sendo feito?**

Agradecendo a nobre Bancada por suas proposições aproveitamos para informar o que segue:

01) Todos os repasses que a administração entendeu de direito, após a auditoria na prestação de conta, foram pagos a referida empresa;

02) Todos os valores dos funcionários contratados pela empresa, foram devidamente repassados a empresa, inclusive com as comprovações dos pagamentos aos colaboradores;

03) No momento não temos outro contrato semelhante, contudo, a atual Gestão da Saúde, quando souber de irregularidades, como falta de repasse aos contratados pelas empresas terceirizadas, tomará as devidas providências.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr.^a
Ver.^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS